



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3798

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEIF "PROF. JOÃO LEÃO DE CARVALHO", PELOS VINTE E SETE ANOS DE HISTÓRIA E TRABALHO DESENVOLVIDOS EM PROL DA EDUCAÇÃO E DA COMUNIDADE ASSISENSE**

No dia 31 de outubro do corrente ano, a EMEIF "Prof. João Leão de Carvalho" estará completando 27 (vinte e sete) anos de história e bons trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade assisense.

Efetivamente, a história deste conceituado estabelecimento de ensino enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos em busca da excelência na educação.

O quadro de colaboradores da EMEIF "Prof. João Leão de Carvalho" é que faz a verdadeira diferença. O corpo docente é composto por professores que buscam o constante aprimoramento profissional. Também merece destaque o carinho e a dedicação dos inspetores e seguranças da escola.

As ações desenvolvidas pela escola dignificam a atividade educativa, sendo exemplo para as demais Unidades Escolares do município de Assis.

Como representante do povo assisense, externo os meus cumprimentos e aplausos à EMEIF "Prof. João Leão de Carvalho", por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento de nossas crianças e jovens à educação.

Diante do exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *EMEIF "Prof. João Leão de Carvalho"*, pelos *vinte e sete anos de história e trabalho desenvolvidos em prol da Educação e da comunidade assisense*.

Que do deliberado seja dado ciência à Diretora de nossa homenageada, *Prof<sup>a</sup> Priscila Aparecida Bruzão*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de outubro de 2018.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereador - PV**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 3798.**

